



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---



**INDICAÇÃO Nº 742 /2021**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS EM DOMICÍLIOS DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE PARAUAPEBAS.**

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e ao Senhor Leandro Brandão, Secretário Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia - SEMMECT, indicando a necessidade de criação do fundo municipal de financiamento para a instalação de unidades fotovoltaicas em domicílios de famílias em vulnerabilidade social, famílias rurais de baixa renda, microempresas e empresas de pequeno porte de Parauapebas.



## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o estado do Pará é um dos maiores produtores de energia elétrica de nosso país, porém os paraenses pagam uma das maiores tarifas para ter acesso a este serviço.

Parece paradoxal, mas esta é a realidade que afronta o nosso povo e penaliza a todos, principalmente aos mais vulneráveis, que com a pandemia necessitam de recursos para sobreviver e sustentar suas famílias, mas que muitas vezes deixam de comer para pagar suas contas de energia, pois não é possível viver sem água, luz e com fome.

Tal problemática afeta tanto as famílias residentes nas cidades, quanto as que residem em propriedades rurais de Parauapebas, que muitas vezes não recebem uma prestação adequada dos serviços da concessionária EQUATORIAL.

As altas somas gastas no pagamento de contas de energia também inibem a geração de emprego e renda em nossa cidade, pois prejudica pequenos, médios e grandes empresários, uma vez que inviabiliza seus planos de investimentos de expansão; sendo fundamental que o Poder Legislativo de nossa municipalidade apresente soluções para esta grave situação.

Neste sentido, este Vereador, ciente de suas obrigações para com a população de Parauapebas indica a criação do fundo municipal de financiamento para a instalação de unidades fotovoltaicas em domicílios de famílias em vulnerabilidade social, famílias rurais de baixa renda, microempresas e empresas de pequeno porte de Parauapebas.

Esta indicação demonstrará a todo estado do Pará, e em especial à sociedade de Parauapebas, que este poder está vigilante aos problemas que acometem nossos munícipes, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, aos produtores rurais e aos pequenos e médios empresários aqui radicados.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---



Ademais, existe uma preocupação mundial com a sustentabilidade do planeta, com a preservação da Amazônia, bem como com a implementação de soluções que protejam os mais necessitados, que gerem emprego e renda, uma vez que a soma dessas ações significa sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida, principalmente do povo de Parauapebas.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 24 de novembro de 2021.

**Leonardo da Silva Mendes**  
**(Leandro do Chiquito)**

*Vereador – PROS*